

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO / PROVA DE TÍTULOS -

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 01/2011, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Rita de Cássia – Estado da Bahia, em obediência ao Edital n.º 01/2011, concede permissão para empresa Planejar divulgar o cronograma para publicação das próximas etapas do Concurso Público.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições dos candidatos	ETAPA REALIZADA
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	ETAPA REALIZADA
Prova Objetiva	ETAPA REALIZADA
Publicação do Gabarito Parcial	ETAPA REALIZADA
Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito parcial	ETAPA REALIZADA
Resultado da prova objetiva	01 DE NOVEMBRO DE 2011
Entrega de Títulos	03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2011
Resultado final	16 DE NOVEMBRO DE 2011
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado e Prova Títulos	48 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

1) O resultado parcial das provas objetivas do edital 01/2011, realizadas no dia 09.10.2011, será publicado no site www.planejarconcursos.com.br, no dia 01.11.2011, a partir das 16:00 horas, seguindo a relação dos candidatos classificados em seus respectivos cargos.

3) Convoca também aos candidatos aos cargos classificados com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos conforme o edital 01/2011, todos deverão apresentar as provas de títulos no prazo de 48 horas, dias 03 e 04 de novembro de 2011. Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatório para fins de pontuação nessa fase de avaliação, na forma prevista no Edital, para a PLANEJAR CONSULTORIA, Rua Silveira Martins, nº 27, Shopping Conexão, Sala 23, bairro Cabula, CEP: 41.150-000, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Através de carta registrada, SEDEX ou com aviso de recebimento (AR). A não apresentação dos documentos comprobatórios implica renúncia à prova de títulos. Conforme o Edital Normativo contido no Anexo I deste Edital de Convocação.

ANEXO I

7.1. Aos candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:

7.1.1. Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatório para fins de pontuação nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital, no período a ser publicado no Edital de Convocação, para a PLANEJAR CONSULTORIA, Rua Silveira Martins, nº 27, Shopping Conexão, Sala 23, bairro Cabula, CEP: 41.150-000, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Através de carta registrada, SEDEX ou com aviso de recebimento (AR).

7.1.2. Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor pessoal ou equivalente, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

7.1.3. A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

7.1.4. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria;

7.1.5. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado;

MODELO DA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PAPEL TIMBRADO COM IDENTIFICAÇÃO E CNPJ DA EMPRESA

Declaramos para fins previstos em lei, que o sr _____ (NOME DO CANDIDATO), CPF Nº _____, trabalhou na função de _____ (NOMENCLATURA DO CARGO) no período de ___/___/___ a ___/___/___ . Pelo que firmo o presente sob as penas da lei.

Local e data.

ASSINATURA SOBRE O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO

7.2. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;

7.2.1. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;

7.2.2. A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

7.2.3. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas abaixo à nota da prova objetiva;

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação por item
Experiência Profissional em Serviço Público, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	1 ponto por ano	5,0

- 7.3. A experiência profissional dos candidatos deverá possuir relação direta com o cargo a ser provido.
- 7.4. Para os candidatos em exercício no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Rita de Cássia, o Departamento de Pessoal deverá disponibilizar os atestados a Comissão de Concursos, contendo a função desempenhada e respectivo período.
- 7.5. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em Cartório ou acompanhados dos respectivos originais para conferência e autenticação pelo(s) Membros da Comissão do Concurso, e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 05 (cinco) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.
- 7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais do SAAE–Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Rita de Cássia.

Santa Rita de Cássia – BA, 28 de Outubro de 2011.

Presidente da Comissão Especial do Concurso